



ASF
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJSAR)

Zurich Insurance plc

para

Darag Deutsche Versicherungs und Rückversicherungs-AG

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJSAR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a sucursal na Alemanha da empresa de seguros Zurich Insurance plc, com morada em Platz der Einheit, 2, 60327 Frankfurt Am Main, Alemanha, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros Darag Deutsche Versicherungs und Rückversicherungs-AG AG, com sede em Hermannstrasse, 15, Europa Passage, 20095 Hamburg, Alemanha, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 17 de julho de 2020

A Presidente do Conselho de Administração

Margarida Corrêa de Aguiar